



PUBLICADO
Extrema, 01 / 08 / 2025

DECRETO Nº. 4.956

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de servidor público municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor da Autorização de Publicação de Ato Concessório, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a servidora **Patrícia da Silva Gemme**, portadora do CPF nº ***.654.806-**, titular do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica II**, registrada sob a matrícula nº 808, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CR/88 e no art. 78 da Lei Municipal nº 3.404/2015, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal –